



Câmara Municipal **PUGMIL**

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E EXECUTIVA

PROJETO DE LEI Nº 405 /2024 – Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária – 2025, ano de referência 2024, e dá outras providências.

Estas Comissões com base no que estabelece o Regimento interno deste Poder Legislativo, apresentam em conjunto ao Projeto de Lei acima mencionado o seguinte PARECER:

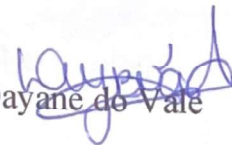
Manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei, visto que o mesmo se apresenta redigido adequadamente, atende aos preceitos da legalidade e da constitucionalidade, e por ser de interesse Poder Executivo e de toda a administração pública municipal, pois, trata das diretrizes gerais para a elaboração do Projeto de Lei orçamentário anual, para o exercício de 2024.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2024.

VEREADORES INTEGRANTES DAS COMISSÕES:


Aldo Coelho

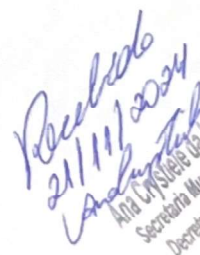

James Coelho


Dayane do Vale


Sandra Coelho

APROVADO
EM 12/11/24
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TD

APROVADO
EM 13/11/24
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TD


21/11/2024
Ana Lúcia
Secretaria Municipal de Administração
Decreto Nº 055/2024 - 13052024